

**ATA DA SESSÃO – RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Processo Administrativo 002/2024 – Dispensa sem Licitação Nº 002/2024

OBJETO: objetivo aquisição quadros em vidro, que serão destinados para a Escola Municipal Edson Ferreira Calado e para o Centro de Educação Municipal Luiza Leite de Macêdo – Complexo COMVIDA.

Ao 02 (dois) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o dispenseiro nomeado conforme portaria nº 080/2024, vem por meio desta ata relatar os fatos referente ao procedimento em epígrafe, foram recebidos através do e-mail uma proposta: 1 – M MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrito no CNPJ sob nº 29.337.423/0001-83 com valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). Em conferência a documentação de habilitação da empresa que apresentou melhor proposta foi necessário diligenciar alguns documentos dos quais foram colacionados ao processo: Quanto a certidão municipal esta deverá ser enviada para o mesmo e-mail constante no termo de dispensa, ficando o recebimento da mesma como condição para pagamento, devendo ser apresentada até a data da emissão da nota fiscal.

Cupira-PE, 02 de abril de 2024

**Jeremias Felix da Silva**

Dispenseiro

CPF: 079.645.675-70

Mat.: 290646

---

**JEREMIAS FELIX DA SILVA**  
DISPENSEIRO